

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 08/2026 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 112.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.X, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a **Regimento Interno do Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 24 de março de 2026.



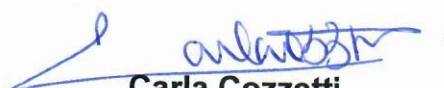
Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. CODEL II e CGINV III




Rafaela Garcia Ramos
Membro Nato - Cert. RPPS CODEL II



Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEL II



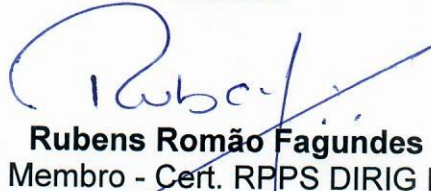
Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I



Rodrigo Póvoas de Aguiar
Membro



Julio Cezar Franco Jeremias
Membro – Cert. CODEL I



Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II



Júlio Monteiro Amado
Membro – Cert. CODEL II